



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR E PROTEÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 3/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) (Alteração para criação de rubrica para Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde)

AUTOR: Prefeito

Na justificativa consta que o projeto tem por objetivo obter autorização legislativa para a alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) para a criação de rubrica para Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de analisar projetos que tratam da saúde pública e bem-estar da população, os integrantes verificaram que o projeto propõe alteração orçamentária de forma a destinar investimentos na Secretaria de Saúde para gestão do SUS, especificamente para realizar o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei nº 14.581/2023, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica.

Bem como, destina recursos ao Fundo Municipal do Idoso, dentro do Gabinete do Prefeito, para a compra de equipamentos e material permanente.

A justificativa ainda ressalta que a segunda alteração orçamentária que irá beneficiar o Fundo Municipal do idoso será realizada através de Superávit Financeiro, com a quantia de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais e a terceira alteração através de Excesso de Arrecadação, beneficiando a Secretaria de Saúde com a quantia de R\$ 1.270.000,00 (Um milhão duzentos e setenta mil reais).

Referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo, sendo que, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=EFJ22978G6Z919JW>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EFJ2-2978-G6Z9-19JW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EFJ2-2978-G6Z9-19JW -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>